



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 043/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em Especial a Lei n.º 1.261 de 23 de novembro 2023.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.261/23, no valor de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.026 Pavimentação de Ruas e Construção de passeios	4.4.90.00.00.00 (203)	1710	1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00 (203)	1710	350.000,00
	4.4.90.00.00.00 (204)	1755	400.000,00
1.005 Construção de barracão	4.4.90.00.00.00 (202)	1710	600.000,00
Total Suplementado			2.350.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1710 (Transferência Especial dos Estados) no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), serão utilizados pelo provável excesso de arrecadação, R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) pelo excesso de arrecadação na DRF 2755 (SF- Recursos de Alienação de Bens/Ativos) pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

16 / 02 /2024. Publicação N°
069 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação